

**Portaria nº. 352/2018**

Porto Velho, 06 de julho de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Memorando nº. 171/GEAD/IPAM de 06 de julho de 2018.

Resolve,

Designar os servidores: **PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO – Titular**, cadastro nº. 1273-4/1, e **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Suplente**, cadastro nº. 1272-6/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	1767/2017
EMPRESA	EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ	63.763.296/0001-12
Nº. CONTRATO	09/2018
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	20/06/2018 A 20/06/2019

Os efeitos desta portaria retroagem de 21 de Junho de 2018.

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.728, DE 10.07.2018**